

Aprova o Edital Reitoria/AAll – 03/2010: abertura de seleção para bolsa no Programa Linnéaus Palme da Suécia para intercâmbio no ano de 2010/2011

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o ofício 029/AAll/REITORIA/UNIVATES, de 31/03/2010, e o artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Edital Reitoria/AAll – 03/2009: abertura de seleção para bolsa no Programa Linnéaus Palme da Suécia para intercâmbio no ano de 2010/2011, conforme anexo que segue devidamente rubricado.

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

EDITAL Nº 3 DE ABERTURA DE VAGAS PARA BOLSA DO PROGRAMA LINNÉAUS PALME DA SUÉCIA PARA INTERCÂMBIO NO ANO DE 2010/2011

1. ABERTURA

A Assessoria para Assuntos Interinstitucionais e Internacionais do Centro Universitário UNIVATES, instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, com sede em Lajeado, RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção para Intercâmbio Universitário na seguinte modalidade:

- **Intercâmbio Universitário na Halmstad University, em Halmstad – Suécia – 01 vaga.**

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **19/04 a 30/04/2010**, no Setor de Atendimento ao Aluno (Prédio 9) do Centro Universitário UNIVATES - Lajeado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7h30min às 22h30min, e aos sábados, das 7h30min às 11h30min.

3. VALOR DA BOLSA

O ALUNO recebe bolsa-auxílio integral para gastos com deslocamento, alimentação e moradia durante o período do intercâmbio.

4. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário UNIVATES, indicados no item 7 deste Edital;
- Ter cursado, com aprovação, de 40% a 90% da carga horária das disciplinas de seu Curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na Instituição Estrangeira;
- Comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridos com colegas da Instituição, bem como a cooperar com a AAll nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros;
- Ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.).

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de Inscrição com foto 3 x 4;
- *Curriculum Vitae* (em Português e Inglês);
- Histórico escolar comprovando aprovação no mínimo em 40% e no máximo em 90% das disciplinas do curso e bom desempenho nos estudos;
- Aprovação em teste de Proficiência na Língua Inglesa.

Obs.: O Plano de Estudos, contendo a relação das disciplinas que deseja cursar na Instituição estrangeira, com os respectivos programas de ensino, carga horária e duração, será elaborado pelo aluno e entregue na AAIL após o resultado final do processo de seleção de alunos.

6. VALOR DA INSCRIÇÃO

Trinta reais (R\$ 30,00) a serem pagos no ato da inscrição no Setor de Atendimento ao Aluno.

Obs.: caso o aluno não seja selecionado, o valor não será reembolsado.

7. CURSOS PARTICIPANTES

Ciências Biológicas.

8. SELEÇÃO: DATA, LOCAL E HORÁRIO

A seleção será realizada por meio de entrevista com a psicóloga da Instituição e um representante da AAIL, em data e local a serem definidos.

8.1. Orientações para a realização da Seleção

No dia da seleção, meia hora antes do início da entrevista, o aluno deve apresentar-se no local desta, o qual será informado com antecedência.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A – Percentual de disciplinas cursadas: exigidos no mínimo 40% de disciplinas cursadas com aprovação e no máximo 90%, no momento da inscrição. Não é permitida a inscrição para candidatos que não estejam entre esses percentuais de disciplinas concluídas. Pesos: 40 – 60% = 1; 61 – 80% = 2; 81 – 90% = 1.

B – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independente do percentual de disciplinas concluídas. Pesos: 6,0 a 6,9 = 1; 7,0 a 7,9 = 2; 8,0 a 8,9 = 3; 9,0 a 10 = 4.

C – Entrevista com psicóloga e com representante da AAI. Peso: 2.

D – Resultado da prova de proficiência. Pesos: não proficiente - desclassificação do candidato; parcialmente proficiente – 1; proficiente – 2.

10. CRITÉRIO PARA APROVEITAMENTO

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na Universidade Estrangeira não está automaticamente garantido. Este pode ser solicitado mediante encaminhamento do Programa de Estudos realizado ao Setor de Atendimento ao Aluno, quando do retorno do aluno intercambista, conforme Resolução 002/Reitoria, de 11 de janeiro de 2006.

11. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados está prevista para o dia 17/05/2010, na sede do Centro Universitário UNIVATES.